

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2023

PROCESSO Nº 2023.0.000020308-1

TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, E INFORMÓBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., COM VISTAS À AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA AUDITÓRIO.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.170.517/0001-05, com sede na Avenida Presidente Wilson, nº 198, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora-Geral **Eline Iris Rabello Garcia da Silva**, ou, em sua ausência, pelo Diretor-Geral em substituição **Alexander Moraes Rocha**, de acordo com a delegação de atribuições contidas no Ato da Presidência nº 496/2023; e, de outro lado, a **INFORMÓBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.630.985/0001-39, estabelecida na rua Pedro Gusso, nº 943, bairro Capão Raso, na Cidade de Curitiba – PR, representada pelo Senhor **Egeu Emilio Feix**, na qualidade de procurador, conforme doc. 3263690 do processo em epígrafe, pactuam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, celebrado sob a regência das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA (ALTERAÇÃO QUANTITATIVA) – Fica acrescido o valor do contrato em **R\$ 66.263,40 (sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)**, equivalentes a 18,41% do valor original, em razão do acréscimo dos quantitativos abaixo especificados, conforme formulário de solicitação de emissão de empenho (doc. 3548877), aceite da CONTRATADA (doc. 3548488), autorização (doc. 3552645) e termos da Ata de Registro de Preços nº 02/2023, celebrada em razão do Pregão Eletrônico nº 01/2023 do TRE-Rondônia (doc. 3263640), todos do processo em epígrafe:

Item	Qtde.	Unid.	Material	Marca	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	28	Unid.	Poltrona de auditório (item 26 da ARP 02/23 do TRE-RO)	Kastrop	2.070,60	57.976,80
2	2	Unid.	Poltrona de auditório - pessoas obesas (item 27 da ARP 02/23 do TRE-RO)	Kastrop	4.143,30	8.286,60
VALOR TOTAL:					R\$	66.263,40

CLÁUSULA SEGUNDA (RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS) – As despesas do acréscimo ora pactuado correrão à conta do 4490.52.42, relativo ao Programa de Trabalho Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, do Orçamento do TRE-RJ, conforme Nota de Empenho nº 303, de 06/02/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA (VALOR GLOBAL) – O valor global do contrato, com o acréscimo, passa a ser de **R\$426.203,40 (quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e três reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA (ASSINATURAS) – As partes expressamente concordam que este instrumento pode ser assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.620/23, sendo dispensáveis as testemunhas quando a integridade das assinaturas das partes for verificável em provedor de assinaturas, e sendo considerada como data de assinatura deste documento aquela em que ocorrer a última assinatura digital das partes.

CLÁUSULA QUINTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original (doc. 3287155).

Rio de Janeiro, data da última assinatura digital.

ELINE IRIS	Assinado de forma
RABELLO	digital por ELINE
GARCIA DA	IRIS RABELLO
SILVA:091216	GARCIA DA
79	SILVA:09121679
	Dados: 2024.02.08
	16:33:45 -03'00'

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

EGEU EMILIO	Assinado de forma digital por
FEIX:00429520000	EGEU EMILIO
	FEIX:00429520000
	Dados: 2024.02.08 14:55:55
	-03'00'

INFORMÓBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA